

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 389 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 053/2021-DFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do município de Amambaí-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as empregadas públicas Enfermeira fiscais Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628 a realizarem fiscalizações nas Instituição de Saúde do município de Amambaí -MS, no período de 06 a 08 de outubro 2021.

**Art. 2º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do Município de Amambaí/MS, no período de 06 a 08 de outubro de 2021.

**Art. 3º** As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, e o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, onde a ida será no dia 06 de outubro de 2021 pela manhã e o retorno no dia 08 outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, e os Conselheiros Cleberson dos Santos Paião, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 06 a 08 de outubro de 2021.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978